

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Reitoria

Processo Seletivo Unificado - PSU 2021.1

Convocatória para realização das ações de heteroidentificação dos candidatos aprovados na 1º chamada do Processo Seletivo Unificado - PSU 2021.1

Caro (a) Candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo - COMPESE do IFPA CONVOCA os candidatos que tiveram suas habilitações de matrícula deferidas na 1ª chamada do PSU Técnico e Graduação 2021.1 para realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração etnico-racial por meio de ações de heteroidentificação, nos termos da Resolução IFPA/CONSUP N°224/2021.

O procedimento será realizado **por meio remoto**, dado o alto índice de contágio pelo Novo CORONAVÍRUS no Estado do Pará. A aferição será realizada **por meio da INTERNET, utilizando-se a ferramenta virtual GOOGLE MEET**, cujo link (endereço eletrônico) para acesso à sala virtual deste dispositivo encontrase na relação constante na página do processo seletivo, segundo o campus para o qual concorres à vaga, no qual constarão ainda: número de inscrição, nome, modalidade de concorrência, data, hora que o candidato deverá acessar a sala virtual.

O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração etnico-racial por meio de ações de heteroidentificação será realizado conforme cronograma abaixo:

Período	Atividade		
17 a 21 de maio de	Realização do processo de aferição pelas comissões		
2021	locais		
25 de maio de 2021	Divulgação do resultado da homologação da autodeclaração		
26, 27 e 28 de Maio	Período de interposição de recurso		
de 2021			
31 de maio a 01 de	Análise dos recursos		
junho de 2021			
	Divulgação da análise dos recursos de homologação		
Dia 03 de junho de	do resultado		
2021			
Dia 03 de junho de	Divulgação da homologação do resultado final (após		
2021	recursos) e		
	Resultado Final do Processo seletivo Unificado - PSU		



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Reitoria

I - Os candidatos convocados deverão:

1 - Em relação aos procedimentos a serem realizados pelos candidatos no momento da aferição de autodeclaração:

- a) Estar presente para a realização da aferição no local e horário prédefinidos, acessando o link informado constante no cronograma do campus para onde concorres à vaga, disponibilizado no site;
- b) Apresentar documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação pela banca de heteroidentificação;
- c) Entregar as fichas de autodeclaração e de termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchidas e assinadas, quando for solicitado;
- d) Apresentar-se diante da banca de heteroidentificação para a realização da aferição;
- e) Autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;
- f) Responder às perguntas da banca de heteroidentificação sempre que solicitado;
- g) Declarar no vídeo a frequência no procedimento de heteroidentificação;
- h) Sair da sala virtual, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.

2 - Em relação à documentação necessária a ser apresentada pelos candidatos no momento da aferição são:

- a) Documento oficial com foto (apresentar no vídeo);
- b) Termo de autodeclaração (anexo I para pretos e pardos; anexo II para indígenas);
- c) Termo de autorização de uso de imagem e som (anexo VI).

3 - Em relação à candidatos menores de 18 anos que realizarão o procedimento de heteroidentificação:

O candidato menor de idade submetido ao processo de aferição de autodeclaração deverá se apresentar para realizar a aferição na presença de um responsável, munido com documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG, e em caso de tutela apresentar o documento oficial.

Caberá aos pais ou responsável pelo candidato menor de idade:

- a) Acompanhar o candidato menor de idade em todo o processo de aferição de autodeclaração, desde a identificação até a liberação do mesmo;
- b) Assinar e entregar as fichas de autodeclaração e o termo de autorização do uso de imagem e som na área destinada à: "responsável do candidato" (encaminhar ao e-mail indicado pela comissão local);



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Reitoria

- c) Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;
- d) Observar o processo de aferição de autodeclaração ao qual o candidato menor de idade está sendo submetido;
- e) Sair da sala virtual junto com o candidato menor de idade, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.

II - A comissão local de heteroidentificação deverá:

Emitir parecer sobre o candidato submetido ao procedimento de heteroidentificação, o qual está sujeito a impetração de recurso caso o candidato não concorde com o resultado emitido por essa comissão. Nesse caso, caberá ao candidato e/ou seu responsável legal interpor recurso à comissão recursal de heteroidentificação do IFPA, devendo seguir os seguintes procedimentos:

- a) Preencher e assinar o "Formulário de recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação" previsto na Resolução IFPA/CONSUP N°224/2021 e disponível nesta CONVOCATÓRIA no anexo XII, justificando os motivos que levaram o mesmo a impetrar o recurso;
- b) Enviar e-mail para o endereço eletrônico: heteroidentificacao@ifpa.edu.br , anexando o formulário à mensagem e intitulando o e-mail com o assunto: RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + NOME DO CAMPUS:
- c) Aguardar a análise da comissão recursal e o parecer final da instituição quanto ao recurso de acordo com cronograma estabelecido. A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site oficial do PSU 2021.
- d) O período de recurso está previsto no cronograma já apresentado.

MARCONE PEREIRA DA SILVA Presidente da COMPESE IFPA



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)

Eu <u>, </u>					,
data de nascimento		turalidade:			
(cidade, estado, país), RG:		,	data	de
emissão:_ /	/ , órgão		•	emisso	or:
	C.P.F:			esta	ado
civil:					
endereço:					
CEP	, cidade:	, €	estado:		
telefone(s):					
ciente e concordo					
(a)/pardo(a). Por esta	razão, opto po	or concorrer na	modalidade	de re	serva
de vagas para pretos	(as) e pardos (a	as).			
	Cidade/UF:_		, data:	<i>II</i> _	
	Assinat	ura do(a)	_		

candidato(a)



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRERÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu,				
,pertencenteào				
indígena				
			, nascido em_/_/_,	
naturalidade:				
		(cidade,	estado,	
	país), RG			de
		_	o emissor:,	
	C.P.F:		estado civil:	
 endereco:	·		, CEP	
				,
telefone(s):				
	e-			
mail:		; estou	ciente e concordo	com as
concorrer às Comprometo-me,	vagas disponil , ademais, a apr	bilizadas a resentar até	Por esta razão, o candidatos/as in a data-limite estabel indígena atestando	dígenas. ecida no
	Cidade/UI	F:	, data:/	_/
	 Assinatura	do(a) cand	idato(a)	



ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu,	-!!!	, a cédula de identidade
nacionalidade, estado (civii, portador(a) da	a cedula de identidade
a partir de redes so deste processo se heteroidentificação, v presente autorização uso da imagem acima Por esta ser a express	venida/rua, estado:, estado:, qual seja através da ciais, somente para letivo para efeito: isando garantir a sejé concedida a título gemencionada em todo são da minha vontade	,
descrito sem que nad conexos à minha im	agem ou a qualque	er outro, e assino a
presente autorização o	em 02 vias de igual te	or eforma.
Ci	dade/UF:	, data://
	Assinatura do(a) candidato(a)	

Nome completodo(a) candidato(a): Telefone:



ANEXO XII FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIV	O:_/
NOME COMPLETO:	ÇÃO: CPF: O(A) RESPONSÁVEL (menores de 18
IDENTIDADE:	ÇAU:
NOME COMPLETO D	O(A) RESPONSÁVEL (menores de 18
anos):	o(ii) itesi oitai tuee (iiieiiores de 10
·	
Campus/Unidade Pro Solicito, por meio de e reconsideração da abaixo:	etendida:este recurso, revisão da avaliação de heteroidentificação a decisão com base nas justificativas apresentadas
	Cidade, Data
_	Assinatura do(a) Candidato(a)
	Assinatura do(a) Candidato(a)
	Assinatura do(a)
	Responsável Legal (Para
	candidatos(as) Menores de 18

anos)